

PORTARIA N.º 364, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e com base no requerimento Protocolado sob n.º 2345/2013

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 21 de novembro à 20 de dezembro de 2013, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor **Ederson Luiz Kotz**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, nível PE-07, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município